PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Denomina Rua Maria do Carmo Gomes (Carminha) a Rua Projetada 25, Lot. Novo Horizonte - Malaquias Cardoso, Cód. Log. 00345-0, e dá outras providências.

A Vereadora, FLÁVIA MILLENA SOARES GOMES, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Maria do Carmo Gomes (Carminha)** a Rua Projetada 25, localizada no Loteamento Novo Horizonte - Malaquias Cardoso, Código do Logradouro 00345-0, neste município.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

FLAVIA MILLENA SOARES GOMES:12491317400

Assinado de forma digital por FLAVIA MILLENA SOARES GOMES:12491317400
Dados: 2025.08.18 12:03:40 -03'00'

FLÁVIA MILLENA SOARES GOMES
Vereadora - PP

BIOGRAFIA

Maria do Carmo Gomes, carinhosamente conhecida como Carminha, nasceu em 12 de janeiro de 1942, no Povoado de Gerimum, município de Taquaritinga do Norte. Era filha de Amaro Ramos dos Santos e Manoel Ferreira Gomes. Desde jovem, demonstrou profunda espiritualidade e uma ativa participação na vida religiosa, valores que a guiaram por toda a sua trajetória.

Sua vocação para o ensino a levou à nobre profissão de educadora. Após lecionar por alguns anos no Sítio Minguaiú, em Taquaritinga do Norte, casou-se com o Sr. Bento Ramos, com quem teve seus cinco filhos: José Robélio Ramos, José Rogério Ramos, Severina Silva Ramos, Maria do Socorro Ramos Dias e Lucia de Fátima Ramos. A família estabeleceu residência no Sítio Pindurão dos Ramos, em nosso município, e foi aqui que Carminha continuou sua missão, atuando como professora por mais de 25 anos com exemplar dedicação.

Além de sua imensa contribuição profissional na formação de diversos cidadãos de nossa terra, Carminha era uma matriarca exemplar — descrita por todos como uma ótima filha, mãe, esposa, irmã e sogra. Foi também uma importante líder religiosa em sua comunidade, inspirando a todos com sua fé e seus valores.

Maria do Carmo Gomes nos deixou em 18 de julho de 2012, mas seu legado de amor, fé e, sobretudo, seu impacto na educação de inúmeros munícipes, permanece vivo na memória de todos

CROQUI

LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE - BAIRRO MALAQUIAS CARDOSO



Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Flavia Millena Soares Gomes.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **MALAQUIAS CARDOSO**, identificado como **RUA PROJETADA 25 - LOT. NOVO HORIZONTE**, possui Código Logradouro **00345-0.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 18 de Agosto de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 18/08/2025 09:29:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br